



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO .....  
RESULTADO FINAL-HOMOLOGACAO .....

#### DECRETO

DECRETO 211 - EXONERAÇÃO - MARIA JOSÉ SANTANA .....  
DECRETO 212 - EXONERAÇÃO - SIMONE LIGIA FREITAS .....



### AVISO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
CNPJ nº 13.343.967/0001 – 18

RESULTADO DE RECURSO.  
Pregão Eletrônico nº 003/2026.

O Município de Canudos/BA, através da sua Autoridade Superior, torna público para ciência dos interessados que **conheceu o Recurso** impetrado pela empresa OLHO D'ÁGUA HORTIFRUTI LTDA em face da sua inabilitação decretada na sessão do pregão eletrônico n. 003/2026, que objetiva Aquisição de Material de uso contínuo de limpeza, descartável e higienização das Unidades Escolares, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria de Educação do Município de Canudos-Ba, **e que no mérito o julgou improcedente, mantendo a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio que as declarou inabilitada do certame, mantendo a decisão tomada na sessão original datada de 23/01/2026,** conforme teor da decisão que consta do Processo Administrativo nº 003.2026. Carlos Dias Alves – Autoridade Superior



### RESULTADO FINAL-HOMOLOGACAO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18

### HOMOLOGACAO PREGÃO ELETRÔNICO 012PE/2026.

O Município de Canudos torna público que em **11.02.2026** foram adjudicados e homologados os objetos do pregão eletrônico **012PE/2026**, para a Contratação de empresa para aquisição de pães, visando atender ao Gabinete do Prefeito, Fundos Municipais e Secretarias, durante o exercício de 2026: tipo: Menor Preço Por Item, que consta do quadro abaixo:

| ITEM   | LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR:<br>PADARIA E LANCHONETE DELACROCCI LTDA | VALOR          |
|--|---|----------------|
| 1  | PÃO FRANCÊS   | R\$ 76.800,00  |
| 2  | PÃO DE LEITE  | R\$ 70.000,00  |
| TOTAL: Cento e quarenta e seis mil e oitocentos reais. |   | R\$ 146.800,00 |

Canudos/BA, 11 de fevereiro de 2026.

**CARLOS DIAS ALVES**  
Secretário de Planejamento e Finanças  
Autoridade Superior

CNPJ 13.343.967/0001-18  
Avenida Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000  
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18**  
**RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO 012PE/2026.**

O Município de Canudos torna público que em **11.02.2026** foram adjudicados e homologados os objetos do pregão eletrônico **012PE/2026**, para a Contratação de empresa para aquisição de pães, visando atender ao Gabinete do Prefeito, Fundos Municipais e Secretarias, durante o exercício de 2026: tipo: Menor Preço Por Item, que consta do quadro abaixo:

| ITEM  | LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR:<br>PADARIA E LANCHONETE DELACROCCI LTDA | VALOR                |
|---|---|----------------------|
| 1   | PÃO FRANCÊS   | RS 76.800,00         |
| 2   | PÃO DE LEITE  | RS 70.000,00         |
| <b>TOTAL: Cento e quarenta e seis mil e oitocentos reais.</b> |   | <b>RS 146.800,00</b> |

Canudos/BA, 11 de fevereiro de 2026.

Laion Felipe Gama Campos – Pregoeiro

CNPJ 13.343.967/0001-18  
Avenida Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000  
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)



### DECRETO 211 - EXONERAÇÃO - MARIA JOSÉ SANTANA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

##### DECRETO MUNICIPAL Nº 211 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do exercente cargo comissionado de **COORDENAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal no 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais no 382, de 04 de setembro de 2014, nº 436, de 19 de junho de 2017 e com base na Lei Complementar nº 632 de 19 Dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO**, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

##### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonera** do cargo de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS** do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei Complementar nº 632 de 19 Dezembro de 2025 a Sr.ª **MARIA JOSÉ DE SANTANA SANTOS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 004.388.335-46, residente e domiciliado na Rua Vaza Barris nº 01, Califórnia - Canudos –Bahia. Vinculado à **Secretaria de Desenvolvimento Social de Combate à Pobreza**.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos**–Bahia, 11 de fevereiro de 2026.

**Jilson Cardoso de Macedo**  
*Prefeito de Canudos*

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000  
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM  
TEL. 75 99145.7959



### DECRETO 212 – EXONERAÇÃO – SIMONE LIGIA FREITAS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 212 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do exercente cargo comissionado de **SECRETARIO ESCOLAR**, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal no 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais no 382, de 04 de setembro de 2014, nº 436, de 19 de junho de 2017 e com base na Lei Complementar nº 632 de 19 Dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO**, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DO COLÉGIO MODELO MARIA JOSÉ DE SOUZA ALVES** - do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei da Lei Complementar nº 632 de 19 Dezembro de 2025 a Sr.<sup>a</sup> **SIMONE LIGIA DE FREITAS ANDRADE**, brasileira, maior, capaz, Inscrição no CPF nº 026.085.765-32, residente e domiciliado na Avenida Brasília Rua Getúlio Vargas s/nº - Canudos –Bahia. Vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 11 de Fevereiro de 2026.

**Jilson Cardoso de Macedo**  
*Prefeito de Canudos*

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000  
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM  
TEL. 75 99145.7959